



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Nome do Contato: Cássio dos Santos Ribas

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pelo interesse público na promoção de atividades culturais, esportivas e de lazer voltadas à população municipal, especialmente em razão da Copa do Mundo FIFA 2026, evento esportivo de grande repercussão social, cultural e comunitária.

A realização de transmissões públicas tende a fomentar a economia local, especialmente o comércio, bares, lanchonetes, pequenos empreendedores, prestadores de serviços e demais atividades relacionadas à movimentação de pessoas durante os eventos.

A escolha pela locação, e não aquisição, mostra-se mais vantajosa à Administração, considerando que se trata de demanda temporária, vinculada a evento específico e com período delimitado. A aquisição de painel de LED implicaria custos elevados de compra, armazenamento, manutenção, operação técnica e depreciação, sem garantia de uso contínuo pela Administração Municipal.

Assim, a contratação por locação atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente por permitir a utilização do equipamento apenas durante o período necessário, com instalação, operação, suporte e desmontagem a cargo da empresa contratada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

Conforme levantamento de mercado realizado através de orçamentos prévios, estima-se o custo total da contratação em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

4. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO REQUISITADO

Os quantitativos serão definidos com base no Calendário da Copa do Mundo 2026.


5. LOCAL DE ENTREGA

Município de São João do Ivaí - PR

6. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O prazo será de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado, conforme legislação vigente.

São João do Ivaí, 29 de abril de 2026.


Cassio dos Santos Ribas
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte